

Carta Interna

Para: Celi Braga Guimarães - SEC

Data: 24.11.2015

De: Roberto de Carvalho Panisset - DS

N.Ref.: DS.I.063.2015

FL.: 1/2

Assunto: Informações sobre os Planos Previdenciários BD e CD e sobre o PLAMES

1. Em atenção à solicitação do Conselho Deliberativo constante da pauta da 336ª Reunião Ordinária que será realizada em 30.11.2015, seguem abaixo as informações sobre o item 9.3 Assuntos Gerais:

“9.3. Custeio do Plano BD e Equacionamento do Déficit do Plano CD - Informação da Diretoria Executiva sobre os motivos da não implantação e as respectivas ações da FRG.”

1.1. Conforme e-mail de 17.11.2015, a Patrocinadora Furnas informou que em relação ao Plano CD o assunto seria encaminhado à apreciação da Diretoria na reunião desta semana. Nesta data, encaminhamos novo e-mail solicitando novas informações. A Real Grandeza já implantou o desconto da contribuição extraordinária para os seus empregados Participantes e para os Assistidos, em outubro retroativamente a abril/2015. Em 02.10.2015, pela DP.E.210.2015 informamos à PREVIC sobre toda esta situação.

1.2. Em relação ao Plano BD, Furnas informou que após a Auditoria Interna finalizar o relatório, o Diretor-Presidente deverá analisá-lo para que seja tomada a decisão sobre o assunto. Nesta data, encaminhamos novo e-mail solicitando novas informações. A Real Grandeza e a Patrocinadora Eletronuclear implantaram o novo custeio para todos os Assistidos e Participantes respectivamente, em julho/2015. Em 19.10.2015, pela DP.E.218.2015 informamos à PREVIC sobre toda esta situação.

1.3. Além disso, está sendo agendada uma reunião pelo Diretor Presidente da Real Grandeza com o Diretor-Presidente de Furnas, e estas questões são itens da pauta que será discutida.

2. Fazemos referência também ao estudo solicitado na 334ª Reunião do Conselho Deliberativo ao Comitê de Saúde sobre a viabilidade de praticarmos um valor de coparticipação diferenciado para grupo de exames, como por exemplo o hemograma. Sobre este assunto ponderamos:

2.1. A coparticipação é um fator moderador de custo, mas também tem um papel fundamental para a educação do beneficiário em relação ao uso do Plano.

2.2. A divulgação ao beneficiário desta nova regra é complexa, pois cada grupo de procedimento poderá ter uma coparticipação específica. Deve-se considerar também a dinâmica de novos procedimentos que terão que ser divulgados aos beneficiários, os quais deverão administrar os seus gastos com as respectivas coparticipações de forma a evitar inadimplência.

2.3. O sistema Benner não foi projetado com esta lógica. Sendo assim, teremos que providenciar customizações adicionais ao sistema, o que resultará em custo adicional neste momento.

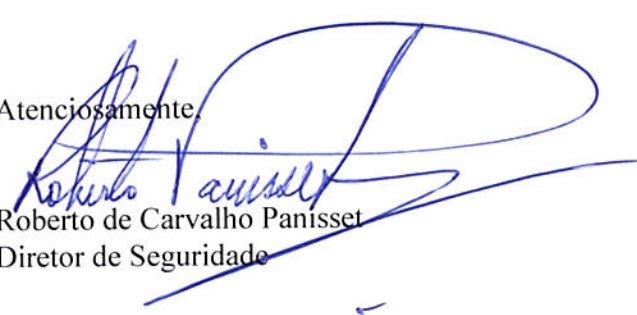
2.4. As equipes técnicas estão sobrecarregadas com a estabilização da migração do plano de saúde de Furnas, e com a iminente transferência da gestão do PMA da Eletronuclear, que também irá requerer um período de estabilização.

2.5. Neste momento a Benner está sobrecarregada com as customizações e parametrizações para os projetos acima referidos.

2.6. Além disso, terá que ser avaliada também a viabilidade jurídica para praticarmos coparticipações diferenciadas por grupo de exames.

2.7. Diante das ponderações acima expostas, solicitamos que esta solicitação seja cancelada neste momento, e após passarmos por todo este período de transição e estabilização dos processos de transferência de carteira e sistema, a Diretoria de Seguridade retomará este assunto para análise.

Atenciosamente,


Roberto de Carvalho Panisset
Diretor de Seguridade

GEA/AGC

DS
GEA/GBS/GOS

Anexos

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015
N.Ref.: DP.E.218.2015

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
At.: Sr. Carlos Alberto de Paula
Diretor Superintendente – DISUP
Setor Bancário Norte – Quadra: 02 – Bloco: N – 9º Andar
Brasília-DF
70040-020

Assunto: Plano de Benefício Definido –
CNPB Nº 1971.0001-83

Prezado Senhor,

1. Em complemento à nossa carta DP.E.143.2015 de 10.07.2015, vimos comunicar a V.Sa. o que se segue:

1.1. A Patrocinadora FURNAS informou que só aplicará o novo custeio aos seus empregados Participantes do Plano após obter, dos seus órgãos de controle (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Planejamento e Orçamento), as devidas aprovações, o que até a presente data ainda não ocorreu.

1.2. As Patrocinadoras Eletronuclear e Real Grandeza já implantaram o novo custeio a partir de julho/2015, atendendo à Resolução Nº 001/328 do Conselho Deliberativo.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para prestarmos os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


Aristides Leite França
Diretor-Presidente

Anexos

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015
N.Ref.: DP.E.143.2015

Ilmo. Sr.
José Roberto Ferreira
Diretor de Análise Técnica
PREVIC

Assunto: Alteração do plano de custeio do
Plano de Benefício Definido

Senhor Presidente,

1. O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA, na 328ª reunião extraordinária, realizada em 10.07.2015, decidiu, com base na Avaliação Atuarial Extraordinária apresentada pela Towers Watson, responsável pelo referido plano de Benefício Definido, aprovar o novo plano de custeio a seguir especificado:

Participantes Ativos e Patrocinadoras:

1ª faixa: Até ½ LMSC	1,50%
2ª faixa: De ½ LMSC a 1 LMSC	3,00%
3ª faixa: Acima de LMSC	9,00%

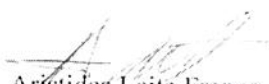
Participantes Assistidos:

1ª faixa: Até ½ LMSC	0,50%
2ª faixa: De ½ LMSC a 1 LMSC	1,00%
3ª faixa: Acima de LMSC	3,00%.

2. Determinou, ainda, que o novo custeio passe a vigorar a partir de 01.07.2015.

3. Com a aprovação em questão, a REAL GRANDEZA complementa todas as medidas determinadas no Relatório de Fiscalização Nº 006/2007/ESRJ, bem como atende, tempestivamente, à determinação expressa no Ofício nº 1266/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, de 11.05.2015.

Atenciosamente,


Aristides Leite França
Diretor-Presidente

Anexos:

RC 001/328 do Conselho Deliberativo



ENCAMINHAMENTO PADRÃO N° 008.2015

I - IDENTIFICAÇÃO

Interessado: Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social		Sigla FRG	Data 10/07/2015
Endereço: Rua Mena Barreto nº 143, 6º andar - Botafogo		Número do Processo	
CEP: 22.271-100	Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	Código da EFPC 0086-4
TEL: (021) 2528-6901	FAX: (021) 2528-6990	E-mail: presidencia@frg.com.br	Código do Plano (CNPB) 2002.0003-11

II - SOLICITAÇÃO

a) () Certificação de Modelo de Regulamento (1 e 2)	e) () Criação de EFPC - Patrocinador Privado (8, 13, 14 e 19)	i) () Adesão de Patrocinador (6, 9 e 16)
b) () Implantação de Plano (5, 6, 7, 8, 9 e 18)	f) () Criação de EFPC - Patrocinador Público (8, 10, 13, 14 e 19)	j) () Adesão de Instituidor (6, 9, 15, 16 e 20, 21 e 22)
c) () Implantação de Plano com Certificação (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 18)	g) () Criação de EFPC - Instituidor (8, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22 e 23)	k) () Alteração de Convênio de Adesão (17)
d) () Alteração de Plano (5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12)	h) () Alteração de Estatuto (8, 9, 11 e 13)	Atendimento as Exigências: (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j) e (k).
OUTROS (Especificar): Ofício nº 1266/2015/CGAT/DITEC/PREVIC. de 11.05.2015. Aprovação das Alterações no Regulamento do Plano de Benefício Definido		Número de Processo:
		Número de Comando:

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

01 - Modelo de Regulamento com cópia em meio magnético	15 - Comprovação do número de associados do Instituidor
02 - Quadro Resumo do Modelo de Regulamento	16 - Convênio de Adesão
03 - Cópia da Certificação	17 - Termo aditivo de convênio de adesão com as alterações
04 - Termo de Responsabilidade	18 - Documentos relativos à Adesão de Patrocinador/Instituidor
05 - Regulamento do Plano com cópia em meio magnético	19 - Documentos relativos à Implantação de plano e adesão de Patrocinador/Instituidor
06 - () DRAA	20 - Instituidor: ato de constituição registrado ou Lei de criação caso de profissão regulamentada)
07 - () Nota Técnica Atuarial	21 - Instituidor: Estatuto Social ou regimento com identificação base territorial
08 - Ciência e concordância dos Patrocinadores/Instituidores	22 - Instituidor: Comprovação da legitimidade da representação (termo de posse, ato de nomeação etc)
09 - Ata de aprovação pela EFPC	23 - Demonstração da viabilidade econômica e financeira da EF relativamente ao 1º ano
10 - Manifestação do órgão responsável pelo patrocinador público	24 - Demonstrações Contábeis
11 - Quadro comparativo: texto vigente x texto proposto, com justificativa.	25 - Ficha de Inscrição do CNPB
12 - () Parecer Atuarial	26 - OUTROS (Discriminar)
13 - Estatuto	Carta Externa DP.E.143.2015, de 10.07.2015
14 - Relação de Patrocinadores e Instituidores	
RESPONSÁVEL Aristides Leite França Diretor-Presidente	CARIMBO/ASSINATURA

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, na 328ª reunião extraordinária, realizada em 10.07.2015, resolveu a partir da Avaliação Atuarial Extraordinária da Towers Watson, anexa:

1) Aprovar o novo custeio do Plano de Benefício Definido, conforme abaixo:

Participantes Ativos e Patrocinadoras:

1ª faixa: Até ½ LMSC	1,50%
2ª faixa: De ½ LMSC a 1 LMSC	3,00%
3ª faixa: Acima de LMSC	9,00%

Participantes Assistidos:

1ª faixa: Até ½ LMSC	0,50%
2ª faixa: De ½ LMSC a 1 LMSC	1,00%
3ª faixa: Acima de LMSC	3,00%

2) Determinar à Diretoria Executiva que tome as providências necessárias para que o novo custeio passe a vigorar a partir de 01.07.2015.


Presidente do Conselho Deliberativo
Victor Albano da Silva Esteves



ENCAMINHAMENTO PADRÃO N° 011.2015

I - IDENTIFICAÇÃO

Interessado: Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social	Sigla FRG	Data 19/10/2015
Endereço: Rua Mena Barreto nº 143, 6º andar - Botafogo	Número do Processo	
CEP: 22.271-100 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ	Código da EFPC 0086-4	
TEL: (021) 2528-6901 FAX: (021) 2528-6990 E-mail: presidencia@frg.com.br	Código do Plano (CNPB) 1971.0001-83	

II - SOLICITAÇÃO

a) () Certificação de Modelo de Regulamento (1 e 2)	e) () Criação de EFPC - Patrocinador Privado (8, 13, 14 e 19)	i) () Adesão de Patrocinador (6, 9 e 16)
b) () Implantação de Plano (5, 6, 7, 8, 9 e 18)	f) () Criação de EFPC - Patrocinador Público (8, 10, 13, 14 e 19)	j) () Adesão de Instituidor (6, 9, 15, 16 e 20, 21 e 22)
c) () Implantação de Plano com Certificação (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 18)	g) () Criação de EFPC - Instituidor (8, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22 e 23)	k) () Alteração de Convênio de Adesão (17)
d) () Alteração de Plano (5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12)	h) () Alteração de Estatuto (8, 9, 11 e 13)	Atendimento às Exigências: (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j) e (k).
OUTROS (Especificar):		Número de Processo:
Plano de Benefício Definido – CNPB N° 1971.0001-83		Número de Comando:

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

01 - Modelo de Regulamento com cópia em meio magnético	15 - Comprovação do número de associados do Instituidor
02 - Quadro Resumo do Modelo de Regulamento	16 - Convênio de Adesão
03 - Cópia da Certificação	17 - Termo aditivo de convênio de adesão com as alterações
04 - Termo de Responsabilidade	18 - Documentos relativos à Adesão de Patrocinador/Instituidor
05 - Regulamento do Plano com cópia em meio magnético	19 - Documentos relativos à Implantação de plano e adesão de Patrocinador/Instituidor
06 - () DRAA	20 - Instituidor: ato de constituição registrado ou Lei de criação caso de profissão regulamentada)
07 - () Nota Técnica Atuarial	21 - Instituidor: Estatuto Social ou regimento com identificação base territorial
08 - Ciência e concordância dos Patrocinadores/Instituidores	22 - Instituidor: Comprovação da legitimidade da representação (termo de posse, ato de nomeação etc)
09 - Ata de aprovação pela EFPC	23 - Demonstração da viabilidade econômica e financeira da EF relativamente ao 1.º ano
10 - Manifestação do órgão responsável pelo patrocinador público	24 - Demonstrações Contábeis
11 - Quadro comparativo: texto vigente x texto proposto, com justificativa.	25 - Ficha de Inscrição do CNPB
12 - () Parecer Atuarial	26 - OUTROS (Discriminar)
13 - Estatuto	Carta Externa DP.E.218.2015, de 19.10.2015.
14 - Relação de Patrocinadores e Instituidores	
RESPONSÁVEL Aristides Leite França Diretor-Presidente	CARIMBO/ASSINATURA  ARISTIDES LEITE FRANÇA Diretor-Presidente

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2015
N.Ref.: DP.E.210.2015

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
At.: Sr. Carlos Alberto de Paula
Diretor Superintendente – DISUP
Setor Bancário Norte – Quadra: 02 – Bloco: N – 9º Andar
Brasília-DF

Assunto: Plano de Contribuição Definida –
CNPB Nº 2002.0003-11

Prezado Senhor,

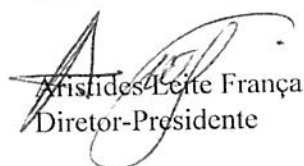
1. Em complemento à nossa carta DP.E.068.2015 de 30.03.2015, e considerando o Ofício nº 972/2015/CGMA/DIACE/PREVIC de 17.04.2015, com a manifestação dessa Superintendência sobre o processo de Equacionamento de Déficit do Plano CD (modalidade de contribuição variável), vimos neste momento reportar a V.Sa. o que se segue:

1.1. A Patrocinadora FURNAS informou que só cobrará a contribuição extraordinária aos seus empregados Participantes do Plano após obter, dos seus órgãos de controle (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Planejamento e Orçamento), as devidas aprovações, o que até a presente data ainda não ocorreu.

1.2. A Real Grandeza estava aguardando o pronunciamento da Patrocinadora Furnas para implantar a contribuição extraordinária na mesma data, de forma a evitar um descompasso no custeio da parcela de benefício definido do Plano. No entanto, de forma a não sobrecarregarmos ainda mais os nossos Participantes, informamos que a partir deste mês, realizaremos as devidas cobranças aos nossos empregados Participantes e aos nossos Assistidos, retroativamente a abril/2015.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para prestarmos os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


Aristides Leite França
Diretor-Presidente



ENCAMINHAMENTO PADRÃO N° 010.2015

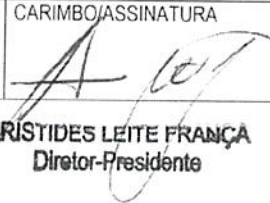
I - IDENTIFICAÇÃO

Interessado: Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social		Sigla FRG	Data 02/10/2015
Endereço: Rua Mena Barreto nº 143, 6º andar - Botafogo		Número do Processo	
CEP: 22.271-100	Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	Código da EFPC 0086-4
TEL: (021) 2528-6901	FAX: (021) 2528-6990	E-mail: presidencia@frg.com.br	Código do Plano (CNPB) 2002.0003-11

II - SOLICITAÇÃO

a) () Certificação de Modelo de Regulamento (1 e 2)	e) () Criação de EFPC - Patrocinador Privado (8, 13, 14 e 19)	i) () Adesão de Patrocinador (6, 9 e 16)
b) () Implantação de Plano (5, 6, 7, 8, 9 e 18)	f) () Criação de EFPC - Patrocinador Público (8, 10, 13, 14 e 19)	j) () Adesão de Instituidor (6, 9, 15, 16 e 20, 21 e 22)
c) () Implantação de Plano com Certificação (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 18)	g) () Criação de EFPC - Instituidor (8, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22 e 23)	k) () Alteração de Convênio de Adesão (17)
d) () Alteração de Plano (5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12)	h) () Alteração de Estatuto (8, 9, 11 e 13)	Atendimento às Exigências: (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j) e (k).
OUTROS (Especificar): Plano de Contribuição Definida CNPB N° 2002.0003-11		Número de Processo:
		Número de Comando:

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

01 - Modelo de Regulamento com cópia em meio magnético	15 - Comprovação do número de associados do Instituidor
02 - Quadro Resumo do Modelo de Regulamento	16 - Convênio de Adesão
03 - Cópia da Certificação	17 - Termo aditivo de convênio de adesão com as alterações
04 - Termo de Responsabilidade	18 - Documentos relativos à Adesão de Patrocinador/Instituidor
05 - Regulamento do Plano com cópia em meio magnético	19 - Documentos relativos à Implantação de plano e adesão de Patrocinador/Instituidor
06 - () DRAA	20 - Instituidor: ato de constituição registrado ou Lei de criação caso de profissão regulamentada
07 - () Nota Técnica Atuarial	21 - Instituidor: Estatuto Social ou regimento com identificação base territorial
08 - Ciência e concordância dos Patrocinadores/Instituidores	22 - Instituidor: Comprovação da legitimidade da representação (termo de posse, ato de nomeação etc)
09 - Ata de aprovação pela EFPC	23 - Demonstração da viabilidade econômica e financeira da EF relativamente ao 1.º ano
10 - Manifestação do órgão responsável pelo patrocinador público	24 - Demonstrações Contábeis
11 - Quadro comparativo: texto vigente x texto proposto, com justificativa.	25 - Ficha de Inscrição do CNPB
12 - () Parecer Atuarial	26 - OUTROS (Discriminar)
13 - Estatuto	Carta Externa DP.E.210.2015, de 02.10.2015
14 - Relação de Patrocinadores e Instituidores	
RESPONSÁVEL Aristides Leite França Diretor-Presidente	CARIMBO/ASSINATURA  ARISTIDES LEITE FRANÇA Diretor-Presidente

Adriana Cavalcante - Re: Custeios dos Planos BD e CD - 2015

De: Adriana Cavalcante
Para: ddaisson@furnas.com.br
Data: 24/11/2015 17:51
Assunto: Re: Custeios dos Planos BD e CD - 2015
CC: Roberto PANISSET; sergiorm@furnas.com.br

Prezado Daniel,

Solicito as seguintes informações:

O Plano CD foi apreciado pela Diretoria hoje?

A Auditoria finalizou o relatório ?

Atenciosamente,

Adriana Gautê Cavalcante

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social
 Gerência de Estatística e Atuação

Tel.: (021) 2528-6830



Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com os custos.
 Caso a impressão seja realmente necessária, utilize a opção "frente e verso" e impressão no modo econômico.
 PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL REAL GRANDEZA

>>> <ddaisson@furnas.com.br> 17/11/2015

10:07 >>>

Adriana:

Em relação ao Plano CD, recebemos da FRG em 06/10 o último documento necessário para o processo. Imediatamente encaminhamos a matéria para análise das áreas financeira e jurídica. Recebemos o último parecer em 16/11 e elaboramos Proposta de Reunião de Diretoria, a qual deverá entrar na pauta da reunião da próxima semana.

No caso do custeio do Plano BD, a Auditoria Interna concluiu análise do processo de aprovação, a pedido do Diretor-Presidente, e está finalizando relatório a ser entregue a ele. Este, após analisá-lo, irá determinar em seguida o andamento do assunto.

Atenciosamente,

Daniel Leguisamo Daisson
 Assistente de Diretoria

Diretoria de Administração
 55 21 2528-3005 | fax 55 21 2528-3136
ddaisson@furnas.com.br

De: "Adriana Cavalcante" <agaute@frg.com.br>
 Para: ddaisson@furnas.com.br
 Cc: "Roberto PANISSET" <rcp@frg.com.br>, sergiorm@furnas.com.br
 Data: 11/11/2015 11:24
 Assunto: Custeios dos Planos BD e CD - 2015

Prezado Daniel,

O Conselho Deliberativo solicitou na 335ª reunião extraordinária informações sobre os processos de aprovação dos custeios dos Planos Previdenciários, conforme abaixo:

"Plano de Custeio BD e equacionamento de déficit CD. O Conselho solicitou que a Diretoria de Seguridade informe, na próxima reunião ordinária, como está o andamento dessas questões."

Diante disso, solicito informações sobre o estágio de aprovação que se encontram estes dois processos.

Atenciosamente,

Adriana Gautê Cavalcante

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

Gerência de Estatística e Atuária

Tel.: (021) 2528-6830



Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com os custos.
Caso a impressão seja realmente necessária, utilize a opção "frente e verso" e impressão no modo econômico.
PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL REAL GRANDEZA

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver.

It may contain confidential or legally protected information.

The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.

If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.

It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.